

# **EDITAL**

# Nº 003/2011

# SELEÇÃO DE PESSOAL

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Distrito Federal – SESC/DF, instituição privada inscrita no CNPJ 03.288.908/0001-30, por meio da sua Divisão de Administração Geral – Seção de Recursos Humanos – torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Pessoal, de acordo com as normas da Instituição e na forma estabelecida neste Edital.



# EDITAL Nº 003/2011 SELEÇÃO DE PESSOAL

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** Este Edital tem por objeto a **seleção de profissionais para as áreas abaixo discriminadas e demais cargos**, por meio de **Processo Seletivo Externo**, para trabalhar nas Unidades de Serviço do SESC/DF e para preenchimento de vagas e/ou compor cadastro reserva, conforme relação abaixo.

CARGO	ÁREA	PRÉ-REQUISITOS	Nº DE VAGAS	SALÁRIO (R\$) e CARGA HORÁRIA*	TAXA DE INSCRIÇÃO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS / ESPECÍFICOS	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
TNS		<ul> <li>Ensino Superior completo em áreas afins, com diploma reconhecido pelo MEC;</li> <li>Curso sobre Rotinas de Departamento Pessoal, Legislação Trabalhista;</li> <li>Desejável especialização na área;</li> <li>Redação própria;</li> <li>Informática avançada, com domínio do Pacote Office;</li> <li>Habilidades comportamentais que favoreçam o relacionamento interpessoal e a condução das atividades;</li> <li>Experiência mínima: 06 (seis) meses em sistema de folha de pagamento RM versão DOS e LABORE, RAIS, DIRF, legislação trabalhista, IRRF, FGTS, PIS INSS, GRRF, verbas rescisórias, férias e demais rotinas trabalhistas.</li> </ul>	01 e Cadastro Reserva	R\$ 2.887,00 40h/s	R\$ 20,00	<ul> <li>Língua Portuguesa, Interpretação de Texto;</li> <li>Matemática, Raciocínio Lógico;</li> <li>Noções de Informática;</li> <li>Administração Geral;</li> <li>RAIS, DIRF, Legislação trabalhista, IRRF, FGTS, PIS INSS, GRRF, verbas rescisórias, férias e demais rotinas administrativas e trabalhistas;</li> <li>Administração de Pessoal.</li> </ul>	14/02/2011 a 23/02/2011
TNS	DIREITO	<ul> <li>Ensino Superior Completo em Direito, com diploma reconhecido pelo MEC;</li> <li>Registro profissional regularizado na OAB como Advogado;</li> <li>Desejável especialização na área;</li> <li>Cursos de atualização na área;</li> <li>Capacidade de análise de Editais e Processos Licitatórios e Contratos;</li> <li>Capacidade de realizar audiências de conciliação e instrução;</li> <li>Redação própria;</li> <li>Informática com domínio de Word e Excel;</li> <li>Conhecimento e experiência em legislação de licitação e contratos administrativos;</li> <li>Habilidades comportamentais que favoreçam o relacionamento interpessoal e a condução das atividades;</li> <li>Experiência mínima 06 (seis) meses na área de atuação.</li> </ul>	01 e Cadastro Reserva	R\$ 2.887,00 40h/s	R\$ 20,00	<ul> <li>Português, Interpretação de Texto;</li> <li>Direito Constitucional;</li> <li>Direito do Trabalho;</li> <li>Direito Processual do Trabalho;</li> <li>Direito Civil;</li> <li>Direito Processual Civil;</li> <li>Licitação.</li> </ul>	14/02/2011 a 23/02/2011

TNS	CONTABILIDA- DE	<ul> <li>Ensino Superior completo em Ciências Contábeis, com diploma reconhecido pelo MEC;</li> <li>Registro profissional regularizado em órgão de classe;</li> <li>Conhecimentos de análise de balanço, escrituração fiscal e apuração de impostos, análise e conciliação contábil, domínio de livro eletrônico, DIRF, DCTF, DIPJ e DACON;</li> <li>Desejável especialização na área;</li> <li>Redação própria;</li> <li>Informática avançada, com domínio do Pacote Office;</li> <li>Habilidades comportamentais que favoreçam o relacionamento interpessoal e a condução das atividades;</li> <li>Experiência mínima 06 (seis) meses na área de atuação.</li> </ul>	01 e Cadastro Reserva	R\$ 2.887,00 40h/s	R\$ 20,00	<ul> <li>Contabilidade Geral:</li> <li>Fechamento de Balancetes e Balanços;</li> <li>Princípios fundamentais de contabilidade – Resoluções técnicas CFC (Conselho Federal de Contabilidade);</li> <li>Conhecimentos da Lei 11.638/07 e da Lei 4.320/64;</li> <li>Matemática Financeira (juros simples; juros compostos, capitalização e descontos);</li> <li>Noções de Informática;</li> <li>Língua Portuguesa, Interpretação de Texto e Redação.</li> </ul>	14/02/2011 a 23/02/2011
MÉDICO (Clínico Geral, Oftalmologista, Pediatra e Ginecologista)		<ul> <li>Educação Superior Completa em Medicina e especialização específica de acordo com a área;</li> <li>Certificado ou diploma reconhecido pelo MEC;</li> <li>Registro no Conselho Regional de Medicina;</li> <li>Redação própria e conhecimentos de informática;</li> <li>Habilidades comportamentais que favoreçam o relacionamento interpessoal e a condução das atividades;</li> <li>Experiência mínima: 06 meses na área médica.</li> </ul>	01 e Cadastro Reserva	R\$ 3.589,00 20h/s	R\$ 20,00	Conhecimentos específicos de Medicina.	14/02/2011 a 28/02/2011
PROFESSOR DE ARTES		<ul> <li>Ensino Superior completo em Artes Plásticas ou Educação Artística (Licenciatura), com diploma reconhecido pelo MEC;</li> <li>Redação própria e Informática, com domínio em Word e Excel;</li> <li>Capacidade de análise histórica e crítica da educação brasileira;</li> <li>Experiência mínima de 06 (seis) meses comprovados como Professor de artes.</li> </ul>	Cadastro Reserva	R\$ 13,21 h/a Até 36 h/s	R\$ 20,00	Conteúdo técnico e específico da área de atuação e do processo político pedagógico relacionado à educação brasileira.	14/02/2011 a 23/02/2011
PROFESSOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA		<ul> <li>Diploma de nível superior (preferencialmente em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento) reconhecido pelo MEC;</li> <li>Especialização técnico-profissional na área de educação e informática;</li> <li>Curso técnico em informática e de docência;</li> <li>Capacidade de análise histórica e crítica da educação brasileira;</li> <li>Habilidades de diálogo e mediação de conflitos;</li> <li>Experiência mínima: 06 meses como professor de Informática Educativa em turmas de educação infantil, de ensino fundamental e/ou de ensino médio.</li> </ul>	Cadastro Reserva	R\$ 13,21 h/a Até 36 h/s	R\$ 20,00	Conteúdo técnico e específico da área de atuação e do processo político pedagógico relacionado à educação brasileira.	14/02/2011 a 23/02/2011
SALVA-VIDAS		<ul> <li>Ensino Fundamental Incompleto;</li> <li>Curso Técnico de Salva-Vidas;</li> <li>Curso Técnico de Primeiros Socorros;</li> <li>Habilidades comportamentais que favoreçam o relacionamento interpessoal e a condução das atividades;</li> <li>Experiência mínima: 06 (seis) meses de atuação como salvavidas.</li> </ul>	Cadastro Reserva	R\$ 526,00 20 h/s	R\$ 5,00	<ul> <li>Português, Interpretação de Texto; Matemática, Raciocínio Lógico (nível de ensino fundamental até 5º ano);</li> <li>Definição de Primeiros Socorros; Avaliação geral do paciente; Avaliação inicial, da cena e dirigida; pressão arterial (P.A), valores normais em adulto, criança e lactante; Técnica de massagem cardíaca, reanimação cardiopulmonar (RCP); Técnica de abertura das vias aéreas; hipoglicemia; asfixia; transporte de pacientes; afogamento; noções gerais de doenças infectocontagiosas; EPI's e EPC's.</li> </ul>	14/02/2011 a 23/02/2011

TNS	AUDITORIA	<ul> <li>Ensino Superior completo em áreas afins, com diploma reconhecido pelo MEC;</li> <li>Registro profissional regularizado em órgão de classe;</li> <li>Cursos ou especializações na área de Auditoria;</li> <li>Desejável especialização na área;</li> <li>Redação própria;</li> <li>Informática avançada, com domínio do Pacote Office;</li> <li>Habilidades comportamentais que favoreçam o relacionamento interpessoal e a condução das atividades;</li> <li>Experiência mínima 06 (seis) meses com Auditoria interna.</li> </ul>	Cadastro Reserva	R\$ 2.887,00 40h/s	R\$ 20,00	<ul> <li>Língua Portuguesa, Interpretação de Texto;</li> <li>Matemática, Raciocínio Lógico;</li> <li>Noções de Informática;</li> <li>Auditoria Interna.</li> <li>Noções de Direito Administrativo; Noções de Direito Constitucional; Licitações; Conhecimentos Contábeis.</li> </ul>	14/02/2011 a 28/02/2011
TNS	CONTRATOS, LICITAÇÕES E COMPRAS	<ul> <li>Ensino Superior completo em áreas afins, com diploma reconhecido pelo MEC;</li> <li>Desejável Curso sobre Contratos, Licitações, Compras e Especialização na área;</li> <li>Redação própria;</li> <li>Conhecimentos de rotinas administrativas/financeiras em geral;</li> <li>Conhecimentos de regulamento de licitações e contratos (Resolução SESC № 1.102/206)</li> <li>Informática avançada, com domínio do Pacote Office;</li> <li>Habilidades comportamentais que favoreçam o relacionamento interpessoal e a condução das atividades;</li> <li>Experiência mínima de 06 (seis) meses de atuação em atividades administrativas e financeiras, Contratos, Licitações e Compras.</li> </ul>	Cadastro Reserva	R\$ 2.887,00 40h/s	R\$ 20,00	<ul> <li>Língua Portuguesa, Interpretação de Texto;</li> <li>Matemática, Raciocínio Lógico;</li> <li>Noções de Informática;</li> <li>Atualidades;</li> <li>Noções de Direito Administrativo;</li> <li>Resolução SESC № 1102/06 (disponível para download no site <a href="http://www.sescdf.com.br/site/licitacoes/">http://www.sescdf.com.br/site/licitacoes/</a>);</li> <li>Noções de Direito Constitucional;</li> <li>Conhecimentos específicos: Noções de Administração; Processo organizacional; Organização administrativa; Gestão de processos; Gestão de contratos; Planejamento Estratégico; Noções de Administração Financeira e Orçamentária; Noções de Administração de Recursos Humanos; Comportamento organizacional;</li> <li>Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. 5 Lei 10.520/22 e suas alterações posteriores.</li> </ul>	14/02/2011 a 28/02/2011
TNS	ALMOXARIFA- DO	<ul> <li>Ensino Superior completo em áreas afins, com diploma reconhecido pelo MEC;</li> <li>Desejável curso sobre Administração de Estoque e de Almoxarifado, Gestão de Fornecedores, Inventário e Armazenagem de produtos e Logística;</li> <li>Desejável especialização na área;</li> <li>Redação própria;</li> <li>Informática avançada, com domínio do Pacote Office;</li> <li>Habilidades comportamentais que favoreçam o relacionamento interpessoal e a condução das atividades;</li> <li>Experiência mínima de 06 (seis) meses de atuação com Realização e análise de pareceres, administração de estoque de materiais, equipamentos e gêneros alimentícios, Gestão de Fornecedores, Inventário e Armazenagem de produtos e Logística.</li> </ul>	Cadastro Reserva	R\$ 2.887,00 40h/s	R\$ 20,00	<ul> <li>Língua Portuguesa, Interpretação de Texto;</li> <li>Matemática, Raciocínio Lógico;</li> <li>Noções de Informática;</li> <li>Administração de Material;</li> <li>Administração de Estoque;</li> <li>Gestão de Fornecedores;</li> <li>Gestão de Pedidos;</li> <li>Gestão de Compras;</li> <li>Inventário;</li> <li>Armazenamento;</li> <li>Distribuição;</li> <li>Logística.</li> </ul>	14/02/2011 a 28/02/2011
TNS	PATRIMÔNIO	<ul> <li>Ensino Superior completo em áreas afins, com diploma reconhecido pelo MEC;</li> <li>Curso sobre Gestão Patrimonial, Controle de bens patrimoniais, máquinas, equipamentos e de material de consumo durável;</li> <li>Desejável especialização na área;</li> <li>Redação própria;</li> <li>Informática avançada, com domínio do Pacote Office;</li> <li>Habilidades comportamentais que favoreçam o relacionamento interpessoal e a condução das atividades;</li> <li>Experiência mínima de 06 (seis) meses de atuação com gestão e inventário de bens patrimoniais, máquinas, equipamentos e material de consumo durável, realização e análise de pareceres.</li> </ul>	Cadastro Reserva	R\$ 2.887,00 40h/s	R\$ 20,00	<ul> <li>Língua Portuguesa, Interpretação de Texto;</li> <li>Matemática, Raciocínio Lógico;</li> <li>Noções de Informática;</li> <li>Administração Patrimonial;</li> <li>Controle de bens;</li> <li>Inventário.</li> </ul>	14/02/2011 a 28/02/2011

TNS	DESENVOLVI- MENTO DE PESSOAL	<ul> <li>Ensino superior completo em áreas afins, com diploma reconhecido pelo MEC;</li> <li>Redação própria;</li> <li>Informática avançada, com domínio do Pacote Office;</li> <li>Desejável especialização em Treinamento, Desenvolvimento e Educação (TD&amp;E), Avaliação de Desempenho, Gestão e Desenvolvimento de Pessoal;</li> <li>Habilidades comportamentais que favoreçam o relacionamento interpessoal e a condução das atividades;</li> <li>Experiência 06 (seis) meses de atuação com TD&amp;E, Avaliação de Desempenho, Gestão, Recrutamento e Seleção, Qualidade de Vida no Trabalho Desenvolvimento de Pessoal e Desenvolvimento de Projetos nesta áreas.</li> </ul>	01 e Cadastro Reserva	R\$ 2.887,00 40h/s	R\$ 20,00	<ul> <li>Língua Portuguesa, Interpretação de Texto;</li> <li>Matemática, Raciocínio Lógico;</li> <li>Noções de Informática;</li> <li>Conceito, características, métodos e técnicas de TD&amp;E Planejamento Estratégico; Liderança Estratégica; Clima e Cultura Organizacionais; Avaliação de Desempenho; Educação Corporativa; Comunicação Organizacional; Entrevistas e Dinâmicas de Seleção; Psicodinâmica do Trabalho; Grupos Operativos e Focais; Saúde Coletiva e Saúde do Trabalhador.</li> </ul>	14/02/2011 a 28/02/2011
ANALISTA DE SISTEMAS/ SUPORTE	SISTEMAS	<ul> <li>Ensino Superior completo na área de TI, com diploma reconhecido pelo MEC;</li> <li>Curso em projetos de software, linguagem de programação (C#, PHP, Delphi), banco de dados, administração de redes e etc;</li> <li>Desejável especialização na área;</li> <li>Redação própria;</li> <li>Habilidades comportamentais que favoreçam o relacionamento interpessoal e a condução das atividades;</li> <li>Experiência mínima de 06 (seis) meses de atuação com processamento de dados, administração de redes e banco de dados, levantamento de requisitos, especificação, documentação, modelagem e diagrama de classe, sequência, caso de uso, utilizando UML e conhecimentos de RUP; Servidor de Aplicações Jboss, Tomcat; Bancos de Dados: SQL Server, DB2 e MYSQL; desenvolvimento Java: JSF, Spring, Hibernate, GWT; IDE de Desenvolvimento (Eclipse);</li> </ul>	Cadastro Reserva	R\$ 2.887,00 40h/s	R\$ 20,00	<ul> <li>Desenvolvimento de Sistemas;</li> <li>Desenvolvimento e Gerenciamento de Projetos;</li> <li>Linguagem de Programação: SQL; Linguagem orientada a objetos; Java; Programação em ambiente WEB; J2EE, EJB, JavaBean Servlet, JDBC;</li> <li>Administração e gerenciamento de Banco de Dados: linguagem de definição de manipulação de dados; SQL; Bancos de dados relacionais; Normalização de dados; Segurança e integridade; Confiabilidade; Conceitos sobre replicação, distribuição, backup;</li> <li>Modelo Conceitual Entidade - Relacionamento; Especificação, construção, implantação de Sistemas de Informação, Criação, alteração e remoção de tabelas e views. Índices e chaves primárias. Restrições de integridade. Privilégios de acesso. Manipulação de dados com SQL. Funções disponíveis no MICROSOFT SQL SERVE.</li> <li>Administração de bases de dados; Procedures, Functions, Triggers, Views, Jobs;</li> <li>Conceitos sobre comunicação de dados, teleprocessamento e redes;</li> <li>Soluções de suporte à decisão: Datawarehouse, OLAP, DataMining, BI - Business Inteligence;</li> <li>Linguagem de programação DELPHI;</li> <li>Língua Portuguesa, Interpretação de Texto.</li> </ul>	14/02/2011 a 28/02/2011
ANALISTA DE SISTEMAS/ SUPORTE	SUPORTE	<ul> <li>Ensino Superior completo na área de TI, com diploma reconhecido pelo MEC;</li> <li>Curso sobre NAS/SAN, storage; bancos de dados SQL Server, DB2 e MYSQL; virtualização de servidores em plataforma Citrix Xen, KVM e Vmware;</li> <li>Desejável especialização na área;</li> <li>Redação própria;</li> <li>Habilidades comportamentais que favoreçam o relacionamento interpessoal e a condução das atividades;</li> <li>Experiência mínima de 06 (seis) meses de atuação com servidores Windows: Active Directory, DNS, servidor de arquivos e impressão; servidores Linux: Iptables, Postfix, Squid, Samba, Apache, DNS e DHCP; Servidor de Aplicações Jboss, Tomcat; Redes, cabeamento estruturado, switches layer 2 e 3 e Protocolo TCP/IP;</li> </ul>	Cadastro Reserva	R\$ 2.887,00 40h/s	R\$ 20,00	<ul> <li>Sistemas operacionais Windows e Linux;</li> <li>Servidores; Alta Disponibilidade; Comunicação de dados; Tecnologias e protocolos de redes locais;</li> <li>Configuração e gerenciamento de serviços de rede Windo ws e Linux;</li> <li>Gerenciamento de redes de computadores; Tecnologias de redes de longa distância; Voz sobre IP; Redes sem fio (wireless);</li> <li>Gestão de segurança da informação; Política de segurança da informação; Sistemas de Backup; Dispositivos de segurança de redes de computadores; Ataques a redes de computadores; Malwares; Segurança na Internet; Criptografia; NBR ISO/IEC 17799:2005;</li> <li>Planejamento e Controle da Produção;</li> <li>Língua Portuguesa, Interpretação de Texto.</li> </ul>	14/02/2011 a 28/02/2011

PROGRAMADOR	<ul> <li>Ensino Médio completo;</li> <li>Cursos em: aplicativos orientados a objetos, PHP, MYSQL, WEB e cliente/servidor (DELPHI), arquitetura J2EE para Web, comandos SQL para manipulação de dados, interpretação de diagramas em UML;</li> <li>Redação própria;</li> <li>Habilidades comportamentais que favoreçam o relacionamento interpessoal e a condução das atividades;</li> <li>Experiência mínima 06 meses na área de atuação.</li> </ul>	Cadastro Reserva	R\$ 2.162,00 40h/s	R\$ 15,00	<ul> <li>Conceitos relacionados a Engenharia de Software, incluindo metodologias do mercado e procedimentos do ciclo de vida (RUP, UML, PDCA);</li> <li>Conceitos relacionados a Bancos de Dados, incluindo os principais bancos de dados como MSSQL, MYSQL, DB2, etc;</li> <li>Conceitos de programação, incluindo orientação a objetos e linguagens como: HTML, PHP, JAVA, DELPHI, PYTHON e PERL;</li> <li>Conceitos relacionados aos procedimentos do dia a dia de programador;</li> <li>Língua Portuguesa, Interpretação de Texto;</li> <li>Matemática, Raciocínio Lógico.</li> </ul>	14/02/2011 a 28/02/2011
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	<ul> <li>Ensino médio completo</li> <li>Conhecimentos de Windows, Linux, Protocolos de Redes, Configurações de Hardware e redes corporativas, eletricidade básica, eletrônica digital, cabeamento estruturado.</li> <li>Redação própria</li> <li>Habilidades comportamentais que favoreçam o relacionamento interpessoal e a condução das atividades;</li> <li>Possuir laudo médico que comprove a deficiência, nos termos do Decreto nº 5.296/2004;</li> <li>Experiência mínima: 06 meses comprovados na área de informática.</li> </ul>	Cadastro Reserva	R\$ 1.508,00 40 h/s	R\$ 10,00	<ul> <li>Portas TCP e UDP, Sistema Windows XP e Vista, Linux, Backup, Internet, Firewall, e-mail, Segurança de Redes, Hardwares, Office 2003 e 2007;</li> <li>Português, Interpretação de Texto; Matemática, Raciocínio Lógico (nível de ensino médio).</li> </ul>	14/02/2011 a 28/02/2011

<sup>\*</sup> h/s = horas por semana / h/a = horas por aula

## 2. DA INSCRIÇÃO

- **2.1.** A inscrição para participar do Processo Seletivo poderá ser efetuada mediante preenchimento dos itens obrigatórios no site do SESC/DF, <a href="www.sescdf.com.br">www.sescdf.com.br</a> link: Processo Seletivo, devendo ser confirmada posteriormente com o pagamento da taxa de inscrição.
- **2.2.** Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento correspondente ao pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo de interesse, confirmando assim sua inscrição.
- 2.3. As inscrições efetuadas somente serão aceitas após comprovado o pagamento da taxa de inscrição.
- 2.4. Será facultado ao candidato inscrever-se em mais de um Processo Seletivo, porém deverá ficar atento quanto às datas e horários das provas. Não será permitida realização de mais de uma prova no mesmo dia e horário, nem o ressarcimento do valor da inscrição.
- **2.5.** Para efetivar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.
- **2.6.** A inscrição deverá ser efetuada segundo explicitado no item 2.1, observando-se o prazo limite definido para cada cargo, conforme Tabela Item 1.1 deste Edital.
- **2.7.** O valor da inscrição referente a cada cargo consta na Tabela 1.1. Uma vez efetivada a inscrição, mediante pagamento do valor da taxa, o candidato não terá direito ao ressarcimento, **salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo**.
- 2.8. É vedada a participação de candidatos que:
  - a) não atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital;
  - b) menores de 18 anos (na data de inscrição);
  - c) possuam grau de parentesco com servidores SESC/DF ou SENAC/DF, sendo considerado grau de parentesco: pais, filhos, irmãos, cônjuge, sogros, enteados, cunhados, avós, netos, tios, pais dos sogros, filhos dos enteados, tios do cônjuge, bisavós, bisnetos, sobrinhos, avós dos sogros, noras, genros e sobrinhos do cônjuge, conforme estabelecido no art. 44 do Regulamento do SESC, disponível no site www.sescdf.com.br – link: Transparência;
  - d) tenham sido demitidos do SESC/DF por justa causa ou por recomendação de processos administrativos ou sindicância.
- 2.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e que está de acordo com os princípios norteadores deste. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida a sua alteração, nem será devolvido o valor referente à taxa.
- 2.10. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o SESC/DF do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o cadastro de forma completa e correta.
- **2.11**. O SESC/DF não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordens técnicas dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

# 3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- **3.1.** O boleto bancário deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.
- 3.1.1 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 25/02/2011 (para os candidatos aos cargos cujo período de inscrição se encerra em 23/02/2011) e 02/03/2011 (para os candidatos aos cargos cujo período de inscrição se encerra em 28/02/2011), em qualquer agência da rede bancária, no horário de expediente bancário, ou até às 17h nas Unidades de Serviço do SESC/DF. Não será aceito pagamento por meio de depósito em conta ou agendamento.
- **3.2.** As inscrições efetuadas somente serão aceitas depois de comprovado o pagamento da taxa de inscrição, <u>sendo</u> de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do comprovante de inscrição.

- **3.3.** O SESC/DF, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de inscrição ou pagamento com data posterior ao determinado no item 3.1.1 deste Edital.
- 3.4. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após a data limite não serão acatadas.
- 3.5. É de inteira responsabilidade do candidato verificar a data, horário e local das etapas referentes ao Processo Seletivo o qual se inscreveu, bem como imprimir o Comprovante de Inscrição após o pagamento do boleto bancário que deverá ser apresentado nos locais de realização das provas, juntamente com o documento de identificação com foto, desta forma garantindo sua participação.
- 3.6. A participação no processo seletivo implica a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

#### 4. DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- **4.1.** Os Portadores de Necessidades Especiais PNE's, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição neste Processo Seletivo, desde que atenda aos pré-requisitos e que a necessidade especial seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorrem.
- **4.2**. O candidato **Portador de Necessidades Especiais** deverá se inscrever da mesma forma especificada no Item 2 deste Edital, identificando no momento da inscrição, no local solicitado, o tipo de deficiência específica e a necessidade a ser atendida.
- **4.3.** Do total de vagas para cada cargo e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Processo, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais, desde que apresentem, quando solicitado, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.
- **4.4.** O candidato portador de necessidades especiais poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, para os dias de realização das etapas do processo seletivo, indicando as condições de que necessita para a participação destas.
- **4.4.1.** O candidato que não solicitar antecipamente condição especial na forma determinada neste Edital, poderá não ter seu pedido atendido, caso seja efetuado apenas no momento da participação em qualquer uma das etapas do processo.
- **4.5.** O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de necessidades especiais e atender as especificidades do item 4.1, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos portadores de necessidades especiais, por cargo.
- **4.6**. Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais deverão submeter-se à perícia médica promovida pelo Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho do SESC/DF, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, que verificará sobre a sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do Decreto nº 5.296/04.
- **4.6.1**. A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da necessidade especial da qual é portador com as atribuições do cargo.
- **4.7.** A não observância do disposto no subitem 4.6, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- **4.8.** O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do Processo Seletivo, em qualquer etapa.
- **4.9.** Por necessidade motivada pela lei de cotas, o SESC/DF poderá realizar Processo Seletivo específico para portador de necessidades especiais. Neste caso, o candidato não enquadrado como portador de necessidades especiais, após avaliação médica, será eliminado do Processo.
- **4.9.1.** Caso o Processo não seja específico para portador de necessidades especiais, o candidato aprovado em todas as etapas do Processo, porém não enquadrado como portador de necessidades especiais, continuará

figurando na lista de classificação geral do cargo.

- **4.10.** O candidato portador de necessidades especiais reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação será eliminado do Processo Seletivo.
- 4.11. Se, quando da convocação, não existirem candidatos portadores de necessidades especiais aprovados no processo e no exame médico para homologação do atestado de deficiência, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.

#### 5. DOS CARGOS

#### 5.1. (TNS) TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PESSOAL, PAGAMENTO E BENEFÍCIOS

- **5.1.1.** Requisitos: Ensino Superior completo em áreas afins, com diploma reconhecido pelo MEC; Curso sobre Rotinas de Departamento Pessoal, Legislação Trabalhista; Desejável especialização na área; Redação própria; Informática avançada, com domínio do Pacote Office; Habilidades comportamentais que favoreçam o relacionamento interpessoal e a condução das atividades; Experiência mínima: 06 (seis) meses em sistema de folha de pagamento RM versão DOS e LABORE, RAIS, DIRF, legislação trabalhista, IRRF, FGTS, PIS INSS, GRRF, verbas rescisórias, férias e demais rotinas trabalhistas.
- **5.1.2. Número de vagas:** 01 (uma) e Cadastro Reserva:
- **5.1.3. Salário e Carga Horária:** R\$ 2.887,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais), 40horas/semanais;
- 5.1.4.Taxa de Inscrição: R\$ 20.00 (vinte reais);
- 5.1.5. Período de Inscrição: 14 a 23 de fevereiro de 2011;
- 5.1.6. Período de Pagamento da Taxa: 14 a 25 de fevereiro de 2011;
- **5.1.7. Conteúdo da Prova:** Língua Portuguesa, Interpretação de Texto; Matemática, Raciocínio Lógico; Noções de Informática; Administração Geral; RAIS, DIRF, Legislação trabalhista, IRRF, FGTS, PIS INSS, GRRF, verbas rescisórias, férias e demais rotinas administrativas e trabalhistas; Administração de Pessoal.
- **5.1.8. Data da Prova:** Será divulgada no site do SESC/DF a partir de 24 de fevereiro de 2011;

#### 5.2. (TNS) TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - DIREITO

- **5.2.1. Requisitos**: Ensino Superior Completo em Direito, com diploma reconhecido pelo MEC; Registro profissional regularizado na OAB como Advogado; Desejável especialização na área; Cursos de atualização na área; Capacidade de análise de Editais e processos Licitatórios e Contratos; Capacidade de realizar audiências de conciliação e instrução; Redação própria; Informática com domínio de Word e Excel; Conhecimento e experiência em legislação de licitação e contratos administrativos; Habilidades comportamentais que favoreçam o relacionamento interpessoal e a condução das atividades; Experiência mínima 06 (seis) meses na área de atuação.
- 5.2.2. Número de vagas: 01 (uma) vaga e Cadastro Reserva;
- **5.2.3. Salário e Carga Horária:** R\$ 2.887,00 (dois mil e oitocentos e oitenta e sete reais), 40 horas/semanais;
- 5.2.4. Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais);
- 5.2.5. Período de Inscrição: 14 a 23 de fevereiro de 2011;
- 5.2.6. Período de Pagamento da Taxa: 14 a 25 de fevereiro de 2011;
- **5.2.7. Conteúdo da Prova:** Português, Interpretação de Texto; Direito Constitucional; Direito do Trabalho; Direito Processual do Trabalho; Direito Processual Civil; Licitação.
- **5.2.8.** Data da Prova: Será divulgada no site do SESC/DF a partir de 24 de fevereiro de 2011;

#### 5.3. (TNS) TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - CONTABILIDADE

- **5.3.1.** Requisitos: Ensino Superior completo em Ciências Contábeis, com diploma reconhecido pelo MEC; Registro profissional regularizado em órgão de classe; Conhecimentos de análise de balanço, escrituração fiscal e apuração de impostos, análise e conciliação contábil, domínio de livro eletrônico, DIRF, DCTF, DIPJ e DACON; Desejável especialização na área; Redação própria; Informática avançada, com domínio do Pacote Office; Habilidades comportamentais que favoreçam o relacionamento interpessoal e a condução das atividades; Experiência mínima 06 (seis) meses na área de atuação:
- 5.3.2. Número de vagas: 01 (uma) vaga e Cadastro Reserva;
- **5.3.3. Salário e Carga Horária:** R\$ 2.887,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais), 40 horas/semanais;
- 5.3.4. Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais);
- 5.3.5. Período de Inscrição: 14 a 23 de fevereiro de 2011;
- 5.3.6. Período de Pagamento da Taxa: 14 a 25 de fevereiro de 2011;
- **5.3.7. Conteúdo da Prova:** Contabilidade Geral: Fechamento de Balancetes e Balanços; Princípios fundamentais de contabilidade Resoluções técnicas CFC (Conselho Federal de Contabilidade); Conhecimentos da Lei 11.638/07 e da Lei 4.320/64; Matemática Financeira (juros simples; juros compostos, capitalização e descontos); Noções de Informática: Língua Portuguesa. Interpretação de Texto e Redação:
- **5.3.8.** Data da Prova: Será divulgada no site do SESC/DF a partir de 24 de fevereiro de 2011.

#### 5.4. MÉDICO (CLINICO GERAL, OFTALMOLOGISTA, PEDIATRA E GINECOLOGISTA)

- **5.4.1. Requisitos**: Educação Superior Completa em Medicina e especialização específica de acordo com a área; Certificado ou diploma reconhecido pelo MEC; Registro no Conselho Regional de Medicina; Redação própria e conhecimentos de informática; Habilidades comportamentais que favoreçam o relacionamento interpessoal e a condução das atividades; Experiência mínima: 06 meses na área médica;
- 5.4.2. Número de vagas: 01 (uma) vaga e Cadastro Reserva;
- 5.4.3. Salário e Carga Horária: R\$ 3.589,00 (três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), 20 horas/semanais;
- 5.4.4. Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais);
- 5.4.5. Período de Inscrição: 14 a 28 de fevereiro de 2011;
- 5.4.6. Período de Pagamento da Taxa: 14 de fevereiro a 02 de março de 2011;
- 5.4.7. Conteúdo da Prova: Conhecimentos específicos de Medicina;
- **5.4.8.** Data da Prova: Será divulgada no site do SESC/DF a partir de 01 de março de 2011.

#### **5.5. PROFESSOR DE ARTES**

- **5.5.1 Requisitos:** Ensino Superior completo em Artes Plásticas ou Educação Artística (Licenciatura), com diploma reconhecido pelo MEC; Redação própria e Informática, com domínio em Word e Excel; Capacidade de análise histórica e crítica da educação brasileira; Experiência mínima de 06 (seis) meses comprovados como Professor de artes;
- 5.5.2. Número de vagas: Cadastro Reserva;
- 5.5.3. Salário e Carga Horária: R\$ 13,21h/a (treze reais e vinte e um centavos), 36 horas/semanais;
- 5.5.4. Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais);
- 5.5.5. Período de Inscrição: 14 a 23 de fevereiro de 2011;
- **5.5.6. Período de Pagamento da Taxa:** 14 a 25 de fevereiro de 2011;
- **5.5.7. Conteúdo da Prova:** Conteúdo técnico e específico da área de atuação e do processo político pedagógico relacionado à educação brasileira;
- 5.5.8. Data da Prova: Será divulgada no site do SESC/DF a partir de 24 de fevereiro de 2011.

#### 5.6. PROFESSOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA

- **5.6.1 Requisitos**: Diploma de nível superior (preferencialmente em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento) reconhecido pelo MEC; Especialização técnico-profissional na área de educação e informática; Curso técnico em informática e de docência; Capacidade de análise histórica e crítica da educação brasileira; Habilidades de diálogo e mediação de conflitos; Experiência mínima: 06 meses como professor de Informática Educativa em turmas de educação infantil, de ensino fundamental e/ou de ensino médio;
- 5.6.2. Número de vagas: Cadastro Reserva;
- 5.6.3. Salário e Carga Horária: R\$ 13,21h/a (treze reais e vinte e um centavos), 36 horas/semanais;
- 5.6.4. Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais);
- 5.6.5. Período de Inscrição: 14 a 23 de fevereiro de 2011;
- 5.6.6. Período de Pagamento da Taxa: 14 a 25 de fevereiro de 2011;
- **5.6.7. Conteúdo da Prova:** Conteúdo técnico e específico da área de atuação e do processo político pedagógico relacionado à educação brasileira;
- 5.6.8. Data da Prova: Será divulgada no site do SESC/DF a partir de 24 de fevereiro de 2011.

#### 5.7. SALVA-VIDAS

- **5.7.1. Requisitos**: Ensino Fundamental Incompleto; Curso Técnico de Salva-Vidas; Curso Técnico de Primeiros Socorros; Habilidades comportamentais que favoreçam o relacionamento interpessoal e a condução das atividades; Experiência mínima: 06 (seis) meses de atuação como salva-vidas;
- 5.7.2. Número de vagas: Cadastro Reserva;
- 5.7.3. Salário e Carga Horária: R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis), 20 horas/semanais;
- 5.7.4. Taxa de Inscrição: R\$ 5,00 (cinco reais);
- 5.7.5. Período de Inscrição: 14 a 23 de fevereiro de 2011;
- 5.7.6. Período de Pagamento da Taxa: 14 a 25 de fevereiro de 2011;
- **5.7.7. Conteúdo da Prova:** Português, Interpretação de Texto; Matemática, Raciocínio Lógico (nível de ensino fundamental até 5º ano); Definição de Primeiros Socorros; Avaliação geral do paciente; Avaliação inicial, da cena e dirigida; pressão arterial (P.A), valores normais em adulto, criança e lactante; Técnica de massagem cardíaca, reanimação cardiopulmonar (RCP); Técnica de abertura das vias aéreas; hipoglicemia; asfixia; transporte de pacientes; afogamento; noções gerais de doenças infecto-contagiosas; EPI's e EPC's;
- 5.7.8. Data da Prova: Será divulgada no site do SESC/DF a partir de 24 de fevereiro de 2011

## 5.8. (TNS) TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - AUDITORIA

**5.8.1. Requisitos**: Ensino Superior completo em áreas afins, com diploma reconhecido pelo MEC; Registro profissional regularizado em órgão de classe; Cursos ou especializações na área de Auditoria; Desejável especialização na área; Redação própria; Informática avançada, com domínio do Pacote Office; Habilidades comportamentais que favoreçam o relacionamento interpessoal e a condução das atividades; Experiência mínima 06 (seis) meses com Auditoria interna;

- 5.8.2. Número de vagas: Cadastro Reserva;
- 5.8.3. Salário e Carga Horária: R\$ 2.887,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais) 40 horas/semanais;
- 5.8.4. Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais);
- 5.8.5. Período de Inscrição: 14 a 28 de fevereiro de 2011;
- **5.8.6. Período de Pagamento da Taxa:** 14 de fevereiro a 02 de março de 2011;
- **5.8.7. Conteúdo da Prova:** Língua Portuguesa, Interpretação de Texto; Matemática, Raciocínio Lógico; Noções de Informática; Auditoria Interna; Noções de Direito Administrativo; Noções de Direito Constitucional; Licitações; Conhecimentos Contábeis.
- 5.8.8. Data da Prova: Será divulgada no site do SESC/DF a partir de 01 de março de 2011.

#### 5.9. (TNS) TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - CONTRATOS, LICITAÇÕES E COMPRAS

- **5.9.1. Requisitos**: Ensino Superior completo em áreas afins, com diploma reconhecido pelo MEC; Desejável Curso sobre Contratos, Licitações, Compras e Especialização na área; Redação própria; Conhecimentos de rotinas administrativas/financeiras em geral; Conhecimentos de regulamento de licitações e contratos (Resolução SESC Nº 1.102/206); Informática avançada, com domínio do Pacote Office; Habilidades comportamentais que favoreçam o relacionamento interpessoal e a condução das atividades; Experiência mínima de 06 (seis) meses de atuação em atividades administrativas e financeiras, Contratos, Licitações e Compras;
- 5.9.2. Número de vagas: Cadastro Reserva;
- 5.9.3. Salário e Carga Horária: R\$ 2.887,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais) 40 horas/semanais;
- 5.9.4. Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais);
- 5.9.5. Período de Inscrição: 14 a 28 de fevereiro de 2011;
- 5.9.6. Período de Pagamento da Taxa: 13 de fevereiro a 02 de março de 2011;
- **5.9.7. Conteúdo da Prova:** Língua Portuguesa, Interpretação de Texto; Matemática, Raciocínio Lógico; Noções de Informática; Atualidades; Noções de Direito Administrativo; Resolução SESC Nº 1102/06 (disponível para download no site <a href="http://www.sescdf.com.br/site/licitacoes/">http://www.sescdf.com.br/site/licitacoes/</a>); Noções de Direito Constitucional; Conhecimentos específicos: Noções de Administração; Processo organizacional; Organização administrativa; Gestão de processos; Gestão de contratos; Planejamento Estratégico; Noções de Administração Financeira e Orçamentária; Noções de Administração de Recursos Humanos; Comportamento organizacional; Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/22 e suas alterações posteriores;
- 5.9.8. Data da Prova: Será divulgada no site do SESC/DF a partir de 01 de março de 2011.

#### 5.10. (TNS) TÉCNICO NIVEL SUPERIOR – ALMOXARIFADO

- **5.10.1. Requisitos:** Ensino Superior completo em áreas afins, com diploma reconhecido pelo MEC; Desejável curso sobre Administração de Estoque e de Almoxarifado, Gestão de Fornecedores, Inventário e Armazenagem de produtos e Logística; Desejável especialização na área; Redação própria; Informática avançada, com domínio do Pacote Office; Habilidades comportamentais que favoreçam o relacionamento interpessoal e a condução das atividades; Experiência mínima de 06 (seis) meses de atuação com realização e análise de pareceres, administração de estoque de materiais, equipamentos e gêneros alimentícios, gestão de fornecedores, Inventário e Armazenagem de produtos e Logística;
- 5.10.2. Número de vagas: Cadastro Reserva;
- 5.10.3. Salário e Carga Horária: R\$ 2.887,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais) 40 horas/semanais;
- **5.10.4. Taxa de Inscrição**: R\$ 20,00 (vinte reais);
- 5.10.5. Período de Inscrição: 14 a 28 de fevereiro de 2011;
- **5.10.6.** Período de Pagamento da Taxa: 13 de fevereiro a 02 de março de 2011;
- **5.10.7. Conteúdo da Prova:** Língua Portuguesa, Interpretação de Texto; Matemática, Raciocínio Lógico; Noções de Informática; Administração de Material; Administração de Estoque; Gestão de Fornecedores; Gestão de Pedidos; Gestão de Compras; Inventário; Armazenamento; Distribuição; Logística;
- 5.10.8. Data da Prova: Será divulgada no site do SESC/DF a partir de 01 de março de 2011.

#### 5.11. (TNS) TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - PATRIMÔNIO

- **5.11.1.** Requisitos: Ensino Superior completo em áreas afins, com diploma reconhecido pelo MEC; Curso sobre Gestão Patrimonial, Controle de bens patrimoniais, máquinas, equipamentos e de material de consumo durável; Desejável especialização na área; Redação própria; Informática avançada, com domínio do Pacote Office; Habilidades comportamentais que favoreçam o relacionamento interpessoal e a condução das atividades; Experiência mínima de 06 (seis) meses de atuação com gestão e inventário de bens patrimoniais, máquinas, equipamentos e material de consumo durável, realização e análise de pareceres;
- 5.11.2. Número de vagas: Cadastro Reserva;
- 5.11.3 Salário e Carga Horária: R\$ 2.887,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais) 40 horas/semanais;
- 5.11.4. Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais);
- 5.11.5. Período de Inscrição: 14 a 28 de fevereiro de 2011;
- 5.11.6. Período de Pagamento da Taxa: 13 de fevereiro a 02 de março de 2011;
- **5.11.7. Conteúdo da Prova:** Língua Portuguesa, Interpretação de Texto; Matemática, Raciocínio Lógico; Noções de Informática; Administração Patrimonial; Controle de bens; Inventário;
- 5.11.8. Data da Prova: Será divulgada no site do SESC/DF a partir de 01 de março de 2011.

## 5.12. (TNS) TÉCNICO NIVEL SUPERIOR - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

- **5.12.1. Requisitos:** Ensino superior completo em áreas afins, com diploma reconhecido pelo MEC; Redação própria; Informática avançada, com domínio do Pacote Office; Desejável especialização em Treinamento, Desenvolvimento e Educação (TD&E), Avaliação de Desempenho, Gestão e Desenvolvimento de Pessoal; Habilidades comportamentais que favoreçam o relacionamento interpessoal e a condução das atividades; Experiência 06 (seis) meses de atuação com TD&E, Avaliação de Desempenho, Gestão, Recrutamento e Seleção, Qualidade de Vida no Trabalho; Desenvolvimento de Pessoal e Desenvolvimento de Projetos nestas áreas;
- 5.12.2. Número de vagas: 01 (uma) vaga e Cadastro Reserva;
- 5.12.3. Salário e Carga Horária: R\$ 2.887,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais), 40 horas/semanais;
- 5.12.4. Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais);
- 5.12.5. Período de Inscrição: 14 a 28 de fevereiro de 2011;
- **5.12.6.** Período de Pagamento da Taxa: 13 de fevereiro a 02 de marco de 2011;
- **5.12.7. Conteúdo da Prova:** Língua Portuguesa, Interpretação de Texto; Matemática, Raciocínio Lógico; Noções de Informática; Conceito, características, métodos e técnicas de TD&E; Planejamento Estratégico; Liderança Estratégica; Clima e Cultura Organizacionais; Avaliação de Desempenho; Educação Corporativa; Comunicação Organizacional; Entrevistas e Dinâmicas de Seleção; Psicodinâmica do Trabalho; Grupos Operativos e Focais; Saúde Coletiva e Saúde do Trabalhador:
- 5.12.8. Data da Prova: Será divulgada no site do SESC/DF a partir de 01 de março de 2011.

#### 5.13. ANALISTA DE SISTEMAS/SUPORTE - SISTEMAS

- **5.13.1. Requisitos:** Ensino Superior completo na área de TI, com diploma reconhecido pelo MEC; Curso em projetos de *software*, linguagem de programação (C#, PHP, Delphi), banco de dados, administração de redes e etc; Desejável especialização na área; Redação própria; Habilidades comportamentais que favoreçam o relacionamento interpessoal e a condução das atividades; Experiência mínima de 06 (seis) meses de atuação com processamento de dados, administração de redes e banco de dados, levantamento de requisitos, especificação, documentação, modelagem e diagrama de classe, sequência, caso de uso, utilizando UML e conhecimentos de RUP; Servidor de Aplicações Jboss, Tomcat; Bancos de Dados: SQL Server, DB2 e MYSQL; desenvolvimento Java: JSF, Spring, Hibernate, GWT; IDE de Desenvolvimento (Eclipse);
- 5.13.2. Número de vagas: Cadastro Reserva;
- 5.13.3. Salário e Carga Horária: R\$ 2.887,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais), 40 horas/semanais;
- 5.13.4. Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais);
- 5.13.5. Período de Inscrição: 14 a 28 de fevereiro de 2011;
- **5.13.6.** Período de Pagamento da Taxa: 14 de fevereiro a 02 de marco de 2011;
- 5.13.7. Conteúdo da Prova: Desenvolvimento de Sistemas; Desenvolvimento e Gerenciamento de Projetos; Linguagem de Programação: SQL; Linguagem orientada a objetos; Java; Programação em ambiente WEB; J2EE, EJB, JavaBean Servlet, JDBC; Administração e gerenciamento de Banco de Dados: linguagem de definição de manipulação de dados; SQL; Bancos de dados relacionais; Normalização de dados; Segurança e integridade; Confiabilidade; Conceitos sobre replicação, distribuição, backup; Modelo Conceitual Entidade Relacionamento; Especificação, construção, implantação de Sistemas de Informação, Criação, alteração e remoção de tabelas e views. Índices e chaves primárias. Restrições de integridade. Privilégios de acesso. Manipulação de dados com SQL. Funções disponíveis no MICROSOFT SQL SERVE; Administração de bases de dados; Procedures, Functions, Triggers, Views, Jobs; Conceitos sobre comunicação de dados, teleprocessamento e redes; Soluções de suporte à decisão: Datawarehouse, OLAP, DataMining, BI Business Inteligence; Linguagem de programação DELPHI; Língua Portuguesa, Interpretação de Texto;
- **5.13.8.** Data da Prova: Será divulgada no site do SESC/DF a partir de 01 de março de 2011;

#### 5.14. ANALISTA DE SISTEMAS/SUPORTE - SUPORTE

- **5.14.1. Requisitos:** Ensino Superior completo na área de TI, com diploma reconhecido pelo MEC; Curso sobre NAS/SAN, storage; bancos de dados SQL Server, DB2 e MYSQL; virtualização de servidores em plataforma Citrix Xen, KVM e Vmware; Desejável especialização na área; Redação própria; Habilidades comportamentais que favoreçam o relacionamento interpessoal e a condução das atividades; Experiência mínima de 06 (seis) meses de atuação com servidores Windows: Active Directory, DNS, servidor de arquivos e impressão; servidores Linux: Iptables, Postfix, Squid, Samba, Apache, DNS e DHCP; Servidor de Aplicações Jboss, Tomcat; Redes, cabeamento estruturado, switches layer 2 e 3 e Protocolo TCP/IP;
- 5.14.2. Número de vagas: Cadastro Reserva;
- 5.14.3. Salário e Carga Horária: R\$ 2.887,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais), 40 horas/semanais;
- **5.14.4. Taxa de Inscrição**: R\$ 20,00 (vinte reais);
- 5.14.5. Período de Inscrição: 14 a 28 de fevereiro de 2011;
- 5.14.6. Período de Pagamento da Taxa: 14 de fevereiro a 02 de março de 2011;
- **5.14.7. Conteúdo da Prova:** Sistemas operacionais Windows e Linux; Servidores; Alta Disponibilidade; Comunicação de dados; Tecnologias e protocolos de redes locais; Configuração e gerenciamento de serviços de rede Windows e Linux; Gerenciamento de redes de computadores; Tecnologias de redes de longa distância; Voz sobre IP; Redes sem fio (wireless); Gestão de segurança da informação; Política de segurança da informação; Sistemas de Backup;

Dispositivos de segurança de redes de computadores; Ataques a redes de computadores; Malwares; Segurança na Internet; Criptografia; NBR ISSO/IEC 17799:2005; Planejamento e Controle da Produção; Língua Portuguesa e Interpretação de texto;

5.14.8. Data da Prova: Será divulgada no site do SESC/DF a partir de 01 de março de 2011.

#### **5.15. PROGRAMADOR**

- **5.15.1 Requisitos:** Ensino Médio completo; Cursos em: aplicativos orientados a objetos, PHP, MYSQL, WEB e cliente/servidor (DELPHI), arquitetura J2EE para Web, comandos SQL para manipulação de dados, interpretação de diagramas em UML; Redação própria; Habilidades comportamentais que favoreçam o relacionamento interpessoal e a condução das atividades; Experiência mínima 06 meses na área de atuação;
- 5.15.2. Número de vagas: Cadastro Reserva;
- 5.15.3. Salário e Carga Horária: R\$ 2.162,00 (dois mil e cento e sessenta e dois reais), 40 horas/semanais;
- 5.15.4. Taxa de Inscrição: R\$ 15,00 (quinze reais);
- 5.15.5. Período de Inscrição: 14 a 28 de fevereiro de 2011;
- **5.15.6.** Período de Pagamento da Taxa: 14 de fevereiro a 02 de marco de 2011;
- **5.15.7. Conteúdo da Prova:** Conceitos relacionados a Engenharia de Software, incluindo metodologias do mercado e procedimentos do ciclo de vida (RUP, UML, PDCA); Conceitos relacionados a Bancos de Dados, incluindo os principais bancos de dados como MSSQL, MYSQL, DB2, etc; Conceitos de programação, incluindo orientação a objetos e linguagens como: HTML, PHP, JAVA, DELPHI, PYTHON e PERL; Conceitos relacionados aos procedimentos do dia a dia de programador; Língua Portuguesa, Interpretação de Texto; Matemática, Raciocínio Lógico.
- 5.15.8. Data da Prova: Será divulgada no site do SESC/DF a partir de 01 de março de 2011.

#### 5.16. TÉCNICO EM INFORMÁTICA

- **5.16.1. Requisitos:** Ensino médio completo; Conhecimentos de Windows, Linux, Protocolos de Redes, Configurações de Hardware e redes corporativas, eletricidade básica, eletrônica digital, cabeamento estruturado; Redação própria; Habilidades comportamentais que favoreçam o relacionamento interpessoal e a condução das atividades; Possuir laudo médico que comprove a deficiência, nos termos do Decreto nº 5.296/2004; Experiência mínima: 06 meses comprovados na área de informática;
- 5.16.2. Número de vagas: Cadastro Reserva;
- 5.16.3. Salário e Carga Horária: R\$ 1.508,00 (mil e quinhentos e oito reais), 40 horas/semanais;
- **5.16.4. Taxa de Inscrição**: R\$ 10,00 (dez reais);
- 5.16.5. Período de Inscrição: 14 a 28 de fevereiro de 2011;
- **5.16.6. Período de Pagamento da Taxa:** 14 de fevereiro a 02 de março de 2011;
- **5.16.7. Conteúdo da Prova:** Portas TCP e UDP, Sistema Windows XP e Vista, Linux, Backup, Internet, Firewall, email, Segurança de Redes, Hardwares, Office 2003 e 2007; Português, Interpretação de Texto; Matemática, Raciocínio Lógico (nível de ensino médio):
- 5.16.8. Data da Prova: Será divulgada no site do SESC/DF a partir de 01 de março de 2011.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

- **6.1.** As informações sobre data, local e horário das Avaliações de Conhecimentos Técnicos serão divulgadas no site do SESC/DF, <a href="www.sescdf.com.br">www.sescdf.com.br</a>, na data provável de **24/02/2011** e **01/03/2011**, **conforme encerramento do período de inscrições**.
- **6.2.** Serão convocados para a 1ª etapa do Processo Seletivo aqueles candidatos que efetuarem a inscrição de forma correta, atenderem aos requisitos e portarem o comprovante de pagamento da inscrição. O Processo Seletivo poderá observar a maturidade profissional para os cargos de nível fundamental, médio e superior e, **de acordo com o perfil dos cargos**, os candidatos serão submetidos a testes de conhecimentos técnicos, de habilidades, aptidão física e/ou entrevista pessoal.
- **6.3.** A Seção de Recursos Humanos do SESC/DF divulgará a convocação para participação do Processo Seletivo, bem como para cada etapa, assim como para contratação no site do SESC/DF (<a href="www.sescdf.com.br">www.sescdf.com.br</a> link: Processos Seletivos).
- 6.3.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação no site do SESC/DF. O Resultado Final será publicado no site do SESC/DF e no Diário Oficial da União.
- 6.3.2. A não comprovação de algum dos pré-requisitos e/ou o não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará a desclassificação do candidato no Processo Seletivo.

#### 6.4. Avaliação de Conhecimentos Técnicos (ACT):

Será aplicada prova escrita objetiva e/ou discursiva, com questões específicas – relacionadas ao cargo – e/ou questões versando sobre os conhecimentos gerais e necessários para a atuação;

**Pontuação**: De 0 a 10 (zero a dez), com pontuação mínima, inicialmente, de 07 (sete) pontos para fins de aprovação. Para os cargos de Médico e Salva-vidas a pontuação mínima é de, inicialmente, 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Todos os cálculos serão considerados até a segunda casa decimal.

Etapa classificatória e eliminatória;

Não será permitida assinatura, rubrica, marca ou qualquer forma de identificação na Folha de Respostas referente a esta etapa, sob pena de desclassificação.

#### 6.5. Avaliação de Habilidades e Atitudes (AHA):

Perícia Médica, Provas situacionais, Testes Práticos, Teste de Aptidão Física (TAF) e/ou Dinâmicas de grupo;

**Pontuação**: De 0 a 10 (zero a dez), com pontuação mínima de 07 (sete) pontos, a princípio, para fins de aprovação no Teste Prático;

O teste prático para o Cargo de Professor abrangerá a apresentação e o desenvolvimento de um plano de aula. O teste prático para a área de Informática abordará a realização de atividades específicas da área e/ou Estudo de Caso. **Etapa classificatória e eliminatória, apenas para teste prático.** 

#### 6.6. Entrevista Pessoal (EP):

Entrevista com Psicólogo Organizacional, técnico da Seção de Recursos Humanos e/ou Coordenador/Gerente da área/Unidade;

Pontuação: De 0 a 10 (zero a dez);

Etapa classificatória.

**6.6.1.** O candidato deverá apresentar, quando for solicitado, cópia dos documentos que comprovem a formação técnica (graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado, cursos e outros), experiência profissional e demais itens especificados no pré-requisito de cada cargo, para fins de pontuação na análise curricular. **Será pontuado apenas o que for comprovado.** 

#### 6.7. - Análise Curricular (AC):

NÍVEL SUPERIOR				
Serão analisados os currículos que atendam aos pré-requisitos de formação e experiência estabelecidos no				
Quadro constante do item 1.1. d				
FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO		
Certificado de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360h/aula, relacionado ao cargo pretendido.	2,0	2,0		
Diploma devidamente registrado ou habilitação legal equivalente, de conclusão de curso em nível de mestrado ( <i>stricto sensu</i> ).	2,5	2,5		
Artigos publicados em revistas e periódicos, associados à formação acadêmica.	0,5	0,5		
Participação em cursos de curta duração (mínimo de 24 h/a), conferências, seminários e workshops.	0,1	0,5		
Docência comprovada em Instituições de Ensino Superior	0,4 por ano completo de exercício	2,0		
Tempo de experiência profissional relacionada ao cargo pretendido.	0,4 por ano completo de exercício	2,0		
Tempo de experiência em estágios realizados, relacionada ao cargo pretendido.	0,25 por ano completo de exercício	0,5		
PONTUAÇÃO MÁXIMA	-	10,00		

- **6.7.1**. Não receberá pontuação o candidato que não comprovar os cursos, experiência e/ou artigos no prazo e no local estipulados na convocação referente a esta etapa.
- **6.7.2.** A análise curricular também constará da verificação de atendimento aos pré-requisitos exigidos, conforme descrito na Tabela Item 1.1 deste Edital, estando automaticamente eliminados do Processo Seletivo os candidatos que deixarem de atender aos referidos pré-requisitos.
- **6.8.** O SESC/DF reserva-se o direito de realizar, também, testes de Avaliação Psicológica, a depender do cargo e se julgar necessário, por meio de profissional/empresa terceirizada.
- 6.9. A avaliação mencionada no item 6.4 possui caráter classificatório e eliminatório, bem como o Teste Prático e de Esforço Físico (item 6.5), as demais mencionadas nos itens 6.5, 6.6 e 6.7 têm caráter apenas classificatório.

- **6.10.** O candidato deverá comparecer aos locais designados para as etapas do Processo Seletivo com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, munido dos itens necessários para realização das atividades (por exemplo: caneta, atestado médico, jaleco e outros, conforme solicitado), comprovante de pagamento de inscrição e documento oficial de identificação original com foto.
- **6.11.** Não será permitido ingresso de candidato no local de realização **de todas as etapas** do Processo Seletivo após o horário fixado para o seu início. Os portões de acesso serão fechados rigorosamente na hora marcada para seu início. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso aos candidatos, em hipótese alguma.
- **6.12.** O candidato que não apresentar documento oficial de identificação original com foto não poderá realizar a Avaliação de Conhecimentos Técnicos e será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.
- **6.12.1.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento de identidade original com foto deverá apresentar o registro da ocorrência em órgão policial e outro documento ou identificação com foto.
- **6.12.2.** Os dados informados no formulário de inscrição devem ser idênticos aos que constam no documento de identificação com foto, sob pena de desclassificação.
- **6.13**. Estarão automaticamente eliminados deste Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realizar qualquer uma das etapas de avaliação para a qual forem convocados, assim como os que não se apresentarem para admissão no período estipulado, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.
- **6.14. Não haverá segunda chamada** para a realização de qualquer etapa do Processo Seletivo e não haverá aplicação de avaliações fora do local, data e horário pré-estabelecidos. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- **6.15.** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização de qualquer das etapas ou diminuam a capacidade física do candidato não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- **6.16.** Terá suas avaliações anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante sua realização:
  - a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das avaliações;
  - b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, réguas de cálculo, notas, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
  - c) for surpreendido portanto aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, *pen drive*, etc.
  - d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das avaliações ou com os demais candidatos;
  - e) fizer anotações de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
  - f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
  - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
  - h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou o caderno de questões;
  - i) descumprir as instruções contidas no caderno de questões, na folha de respostas objetivas e/ou na folha de respostas dissertativas;
  - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
  - I) não permitir a coleta de sua assinatura;
  - m) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
  - n) for surpreendido portando qualquer tipo de arma.
- **6.17.** O SESC/DF não se responsabilizar á por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização do Processo Seletivo, nem por danos neles causados.
- **6.18.** O SESC/DF não ficará responsável pela guarda de objetos pertencentes a nenhum dos candidatos.
- **6.19.** No dia da realização das avaliações, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

- **6.20.** Se, a qualquer tempo, for constatado ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas avaliações serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- **6.21.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. **A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.**
- 6.22. As etapas ocorrerão de acordo com a necessidade de cada Processo Seletivo.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

**7.1**. A nota final de cada candidato, para fins de classificação, será estabelecida pelo somatório das pontuações obtidas na Avaliação de Conhecimentos Técnicos (ACT), na Avaliação de Habilidades e Atitudes (AHA), na Entrevista Pessoal (EP) e na Análise Curricular (AC):

Nota Final = ACT + AHA + EP + AC

- 7.2. Todos os cálculos serão considerados até a segunda casa decimal.
- 7.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a Nota Final.
- **7.4. Critérios de Desempate:** Em caso de empate na nota final do Processo Seletivo, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:
- a) obtiver maior nota na Avaliação de Conhecimentos Técnicos:
- b) obtiver maior nota no Teste Prático (quando houver);
- c) obtiver maior nota na Análise Curricular (quando houver);
- d) maior idade.

#### 8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- **8.1.** O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no site do SESC/DF (<u>www.sescdf.com.br</u> link: Processos Seletivos), após a finalização de cada etapa/avaliação e após a conclusão de todas as etapas.
- **8.2.** O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados oficiais das etapas do Processo disporá de 48 (quarenta e oito) horas ininterruptas, iniciando-se às 14h00 do dia da divulgação do resultado no site do SESC/DF, em requerimento próprio conforme modelo constante do Anexo I deste Edital, **que deverá ser entregue na Seção de Recursos Humanos SERHU A/C.: Chefe de Seção, localizada na Sede do SESC/DF SIA Trecho 03 Lotes 1370/1380 Brasília DF**, em via original e devidamente datado e assinado.
- **8.3.** Os recursos julgados serão respondidos diretamente ao interessado e divulgados no site (<a href="www.sescdf.com.br">www.sescdf.com.br</a> link: Processos Seletivos) quando for de interesse de todos os candidatos, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone.
- **8.4.** O recurso deverá ser individual, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores, etc., e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas.
- **8.4.1**. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.
- **8.5.** Serão indeferidos, também, os recursos enviados fora do prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e, ainda, aqueles enviados de outra forma que não aquela estipulada no item 8.2.
- 8.6. Recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.
- **8.7**. A decisão da banca examinadora, que terá ciência e posicionamento também da Direção Superior quando for o caso, será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

- **8.8**. Se do exame do recurso resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.
- **8.9**. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos do resultado final oficial e definitivo.
- **8.10.** Após análise e respostas de possíveis recursos, haverá publicação do resultado final no Diário Oficial, sendo este irrecorrível.

### 9. DA ADMISSÃO

- **9.1.** Os candidatos aprovados no processo serão contratados **oportunamente**, **de acordo com as especificidades da vaga e necessidade do SESC/DF**, para trabalhar em qualquer uma das Unidades de Serviço do SESC/DF ou em outros locais onde existam atendimentos realizados pela Instituição.
- **9.2.** A forma de contratação será feita conforme o regime de contrato por tempo determinado ou indeterminado, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Será realizada a contratação de experiência pelo prazo de até 90 (noventa) dias, conforme artigo 443, alínea "c", da CLT.
- **9.3.** O SESC-DF procederá a convocação para contratação por meio telefônico e através de publicação no site do SESC-DF (www.sescdf.com.br). Não obtendo êxito no contato, encaminhará telegrama de convocação.
- 9.3.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar as convocações no site do SESC (www.sescdf.com.br).
- **9.4.** Decorrido o prazo concedido para apresentação na Seção de Recursos Humanos, o candidato que não comparecer para proceder a efetivação da contratação será considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.
- 9.5. No ato da admissão, o candidato deverá apresentar os originais e as cópias dos seguintes documentos:
  - · Carteira de Identidade Oficial;
  - Cartão do CPF;
  - Cartão Cidadão ou Extrato de PIS;
  - Título de Eleitor (com os dois últimos comprovantes de votação ou nada-consta do TRE);
  - Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - Carteira de Identidade Civil dos pais (somente cópia, se possível);
  - Comprovante de escolaridade (diploma do ensino correspondente);
  - Certificado de cursos complementares;
  - Carta de referência (empregos/estágios anteriores);
  - · Curriculum Vitae;
  - Carteira de Trabalho (xerox da 1ª folha até o 1º registro profissional);
  - · Certificado de Reservista;
  - 01 foto (3x4);
  - Certidão de Nascimento dos filhos;
  - Cartão de vacinação dos filhos até 05 anos:
  - Declaração de escolaridade dos filhos maiores de 06 anos;
  - Comprovante de residência (com CEP), atual em seu nome;
  - Registro Profissional (Conselho Regional específico e Anuidade 2011);
  - Nada consta do Conselho Regional específico.
- 9.6. Os candidatos que irão compor cadastro reserva poderão ser convocados em caso de:
  - a) desistência dos primeiros classificados;
  - b) demissão de servidores ou abertura de novos cargos com o perfil exigido neste Edital, num prazo de 1 (um) ano, a contar do resultado final deste Processo Seletivo.

#### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **10.1.** Serão desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que não apresentarem documentos que comprovem os requisitos exigidos neste Edital.
- 10.2. Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos aprovados que:
  - a) não apresentarem, no prazo estipulado, a documentação exigida para fins admissionais;
  - b) tenham sido demitidos do SESC/DF por justa causa ou por recomendação de processos administrativos ou

- sindicância;
- c) possuam grau de parentesco com servidores SESC/DF ou SENAC/DF, sendo considerado grau de parentesco: pais, filhos, irmãos, cônjuge, sogros, enteados, cunhados, avós, netos, tios, pais dos sogros, filhos dos enteados, tios do cônjuge, bisavós, bisnetos, sobrinhos, avós dos sogros, noras, genros e sobrinhos do cônjuge, conforme estabelecido no art. 44 do Regulamento do SESC, disponível no site www.sescdf.com.br – link: Transparência;
- d) não se apresentarem para contratação, em tempo hábil, quando de sua convocação;
- e) não aceitarem a vaga oferecida no momento da contratação, por qualquer motivo.
- **10.3**. Em caso de Cadastro Reserva, a aprovação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao SESC/DF a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário às atividades por ele desenvolvidas, respeitada a ordem de classificação correspondente às vagas definidas na Tabela Item 1.1.
- **10.4.** A validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resultado, ou até a contratação de todos os candidatos classificados, podendo ser prorrogado por igual período.
- 10.5. O SESC-DF, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo Seletivo, no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas constantes na Tabela Item 1.1 e/ou a média de nota de corte, para mais ou para menos.
- **10.6.** É de responsabilidade do candidato conhecer as demais normas da Instituição mencionadas neste Edital, que encontram-se disponíveis no site do SESC (<a href="www.sescdf.com.br">www.sescdf.com.br</a>).
- **10.7.** O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas neste Edital implicará a eliminação do candidato.
- **10.8.** Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Presidência do Conselho Regional/Diretoria Regional.

Brasília/DF, 14 de Fevereiro de 2011. SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DF – SESC/DF



# FORMULÁRIO DE RECURSO

Π	PO DE RECURSO:		
) CONTRA NÃO CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO (EXCLUSÃO NA TRIAGEM CURRICULAR); ) CONTRA RESULTADO DA PROVA ESCRITA, QUANDO HOUVER; ( ) CONTRA RESULTADO DE PROVA PRÁTICA, QUANDO HOUVER; ( ) CONTRA RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE HABILIDADES E ATITUDES, QUANDO HOUVER; ( ) CONTRA RESULTADO FINAL DO PROCESSO; ( ) OUTROS: Especificar			
INFORM	AÇÕES DO CANDIDATO		
1. NOME COMPLETO:			
2. CARGO CONCORRIDO:			
3. ENDEREÇO COMPLETO:			
4. TELEFONES:	5. E-mail:		
DO OBJETO DO REO	CURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO		
50 020210 50 1120			
final, destacar o pedido.			
Brasília/DF, de de	Nome e CPF do Candidato		
	140HC C OF F GO CANGIGATO		